

## PORTARIA Nº 750/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Defesa Social, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
1804-1	Carlos Alberto Alves Pereira	Guarda Municipal	01 à 30 de junho de 2022	2018/2019
1830-1	Daniel Antônio da Silva	Guarda Municipal	01 à 30 de junho de 2022	2018/2019
104993-1	Marcos Vinícius Firmino da Silva	Guarda Municipal	01 à 30 de junho de 2022	2018/2019
1840-1	José Alberismo da Silva	Guarda Municipal	01 à 30 de junho de 2022	2018/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

